



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do Município de Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2005.01/2022** vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para o **OBJETO**: DELEGAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ILUMINAÇÃO, COMPREENDENDO A ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS PÚBLICOS, ESPECIAL E DE EVENTOS OU DE INTERESSE PÚBLICO. **FAVORECIDO**: COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH, inscrita no CNPJ nº 40.211.550/0001-74, situada na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, Sala 1204 - Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-150. **VALOR GLOBAL**: R\$ 79.511.040,00 (setenta e nove milhões, quinhentos e onze mil e quarenta reais)

Baturité/CE, 24 de maio de 2022.

Cicero Antonio Sousa Bezerra

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA